



INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	ALTERA A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 14/2019, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PELO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE TOCANTINS (CAU/TO), CARACTERIZA AS SUAS MODALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ADEQUAR AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CPP.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 12/2020	

Referenda a Plenária *ad referendum* nº 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, que altera o § 1º do artigo 10º e o inciso II do artigo 17º, da Deliberação Plenária nº 14/2019, que Regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins (CAU/TO), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no uso das competências previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2020 e artigo 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunido ordinariamente em Palmas - TO, no dia 10 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/BR que dispõe que compete ao Plenário do CAU/TO apreciar e deliberar sobre matérias *aprovadas ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando todos os motivos expostos na Deliberação Plenária *ad referendum* nº 01/2020.

DELIBEROU:

- 1- Referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, que alterou o § primeiro do artigo 10º e o inciso II do artigo 17º da Deliberação Plenária nº 14/2019, que Regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins (CAU/TO), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências.
- 2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta Deliberação entrara em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2020.

Arq. e Urb. **LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**
Vice - Presidente



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação nº 12/2020

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Luis Hildebrando Ferreira Paz	-	-	-	-
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto	X			
Andherson Prado Campos	X			
Flávio Dalla Costa- <i>suplente convocado</i>	X			
Thamisse Bezerra Silva - <i>suplente convocada</i>	X			
Tavylla Pereira Silva Coelho <i>suplente convocada</i>	X			
Natanel Ferreira Fontes				X

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 094/2020

Matéria da Votação:

Referenda a Plenária ad referendum nº 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, que altera o § 1º do artigo 10º e o inciso II do artigo 17º, da Deliberação Plenária nº 14/2019, que Regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins (CAU/TO), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências.

Resultado da votação: Sim (5) Não (-) Abstencões (-) Ausências (1) Total (6)

Ocorrências: *não houve*

Funcionou como Presidente: *Luis Hildebrando Ferreira Paz*

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2020.